

DECRETO N° 21481/2024

Designa e credencia servidores como Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a conclusão do “Curso de Formação de Agentes da Autoridade de Trânsito”.

DECRETA:

Art. 1º Designa e credencia os servidores abaixo relacionados como Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de Dois Vizinhos, conforme critérios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, a partir de 30 de novembro de 2024.

| Nome | Matrícula Funcional |
|-------------------------|----------------------------|
| ADRIEL GUSTAVO SILVA | 20189-1 |
| CLEITON BERDNARSKI | 19951-1 |
| ELUAN JUNIOR BRITO | 20127-1 |
| VANDERLEI DO NASCIMENTO | 20145-1 |
| WAGNER JUNIOR PROVENSÍ | 20119-1 |
| WILIANDER LOPES ANTUNES | 20134-1 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Juscelino Thomazi
Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas

Pedro de Jesus Colaço
Autoridade de Trânsito Municipal